



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº. **42/2023** de 31 de julho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA**, inscrito no CPF: 131.940.297-62, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o **Contrato de Nº 202/2023**, com a empresa **COMODORO COMECIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, para atender as demandas das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social. Licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a ARP Nº. 26/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021 DE 09/02/2021